

**Nota Técnica Unidade de Farmácia nº 187, de 25 de novembro de 2021.**

**Assunto: Preenchimento do LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) - LME**

**Destinatário:**

- Médicos;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe farmacêutica.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas e publicadas pelo Ministério da Saúde.

O LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) - LME, documento obrigatório para solicitação dos medicamentos do CEAF é auditado na Farmácia Ambulatorial – CDM por Médico Auditor da Secretaria de Estado da Saúde.

Os documentos com preenchimento fora do regulamentado pelas Portarias GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, retificadas em Diário Oficial em 13 de abril de 2018, tem seu atendimento glosado, impactando no faturamento destes medicamentos e conseqüentemente em sua reposição.

**Solicitamos atenção ao preenchimento dos Campos:**

**Campo 11 – Anamnese (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

*Anamnese: histórico do paciente que vai desde os sintomas e sinais iniciais até o momento da observação clínica. Observação: Neste campo, o médico deverá inserir informações que justifiquem e comprovem a indicação de tratamento, considerando as diretrizes dos PCDT.*

**Campo 12 - Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença? (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença?: Assinalar se o paciente realiza ou já realizou tratamento para a doença descrita no campo CID-10. Caso esteve ou está em tratamento, deverá relatar o(s) esquema(s) terapêutico(s) utilizado(s).

Os documentos com preenchimento divergente do recomendado serão devolvidos ao prescritor para correção.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a Equipe Farmacêutica da Assistência Farmacêutica Ambulatorial:

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
	Central Dispensação de Medicamentos (CDM)	Dra. Ana Lúcia Camargo Dra. Caroline Santos Watanabe Dr. Rodrigo Aurélio Santos	2427

ELABORADO POR: Dra. Ana Lúcia R. F. de Camargo Data: 18/11/2021 Unidade de Farmácia	VERIFICADO POR: Dra. Sonia Lucena Cipriano Data: 19/11/2021 Unidade de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia Lucena Cipriano Data: 22/11/2021 Unidade de Farmácia
--	--	--